

ENC: Duplicação da Rodovia BR-282.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-05-20 10:23

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (1 MB)

Oficio_9762304.html; Oficio_9676836_Oficio_GP_DL_0600_2025_Deputado_Estadual_Julio_Garcia_ALESC.pdf;
Oficio_9758815_Oficio_nº_111486_2025_DG_COPAR.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de maio de 2025 14:11

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Duplicação da Rodovia BR-282.

A Sua Excelência ao Senhor
Deputado Julio Garcia
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, encaminhamos o OFÍCIO Nº 931/2025/ASPAR/GM, de 19 de maio de 2025, reportando-se ao Ofício GP/DL/0600/2025 - GP, de 24 de abril de 2025, o qual encaminhou a MOC/0136/2025, de autoria do Deputado Estadual Nilso Berlanda (PL/SC), referente à duplicação da Rodovia BR-282, no trecho compreendido entre os municípios de Xanxerê e Chapecó, visando à melhoria da segurança viária, ao aumento da fluidez do tráfego e ao desenvolvimento regional.

****POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM****

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Administrativo COADI/ASSAD/GM

Telefone: 2029-7252

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.